

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº21/2019 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 (2019/2) DO CONCURSO
VESTIBULAR 2019**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Concurso Vestibular de 2019, de 04 de outubro de 2018, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no Concurso Vestibular 2019 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do segundo semestre de 2019 (2019/2) para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade.

O candidato deverá enviar, impreterivelmente das **9h do dia 25/06/2019 às 23h59min do dia 01/07/2019**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Vestibular de 2019, de acordo com a vaga para a qual foi lotado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação está disponível no Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd/ingresso-cv-sisu>.

Conforme estabelecido no Edital do Concurso Vestibular 2019, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

Estarão aptos à matrícula regular os candidatos com toda documentação de ingresso homologada/deferida, em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de vaga para a qual foram lotados, até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2019/2. Os candidatos cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2019/2 poderão realizar matrícula provisória. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de lotação de vaga.

A matrícula presencial (matrícula regular e matrícula provisória) será realizada na Comissão de Graduação do Curso, no período de 07/08/2019 a 09/08/2019. A faixa-horária de matrícula de cada candidato, informando o dia, horário e local de comparecimento na Comissão de Graduação do curso será divulgada em www.ufrgs.br no dia 30/07/2019.

Na ocasião da matrícula presencial os candidatos deverão apresentar os originais dos seguintes documentos enviados pelo Portal do Candidato:

I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II – Histórico Escolar completo do Ensino Médio;

III – Documento de Identificação do candidato;

A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia). A procuração não precisa ser autenticada em cartório.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEMESTRE 2019/2 (por curso):

Curso	Candidato(a)	Modalidade
Administração - Diurno	Lauren Fraga Wenzel	AC/A0
Agronomia	Caroline Breier Matheus	AC/A0
Agronomia	Gabriel Rocha de Souza	AC/A0
Agronomia	Ivete Jacira Pereira Lopes	AC/A0
Arquitetura e Urbanismo	Alice Mariano Faleiro	L4/L6
Arquitetura e Urbanismo	Ariadni Barcellos Beck	L4/L6
Arquitetura e Urbanismo	Caroline de Lemos Brongar	L1
Arquitetura e Urbanismo	Heloisa Pereira de Espindola	L4/L6
Arquitetura e Urbanismo	Manuela de Souza da Silva	L1
Ciência da Computação	Larissa Zamin	L1
Ciência da Computação	Marcelo Samuel Ribas Machado	L1
Ciências Biológicas - Licenciatura	Vitória Celini Maciel Anacleto	L3/L5
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	Cibelle Dias Boeira	L4/L6
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	Franciele Ferreira Castro	L4/L6
Enfermagem	Daiana Alberti Guarnieri	L1
Enfermagem	Lucas Brasil Martins	L1
Enfermagem	Nathalia Bottega Banaletti	L1
Engenharia Civil	Rafael Nunes Nobre	L3/L5
Engenharia Elétrica	Mateus Paludo Milesi	L3/L5
Engenharia Elétrica	Maurício Geremia Ewerling	L3/L5
Jornalismo	Cristiano da Silva Oliveira	L1
Jornalismo	Madyer Fraga Velasco	L4/L6
Medicina	Denner Gabriel Macedo Moreira	L2
Medicina	Karoline Lopes Teixeira	L2
Medicina Veterinária	Clara Henriques Kunz	L3/L5
Medicina Veterinária	Gabriela de Borba Lisbôa	L3/L5
Medicina Veterinária	Sandro Luiz Menegol	L3/L5

O próximo chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado posteriormente em www.ufrgs.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

Vladimir Pinheiro do Nascimento,
Pró-Reitor de Graduação.